



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0010017, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Código Nacional de Matrícula:027789.2.0010017-74

Data: 28 de junho de 2024.

IMÓVEL: Uma casa residencial, coberta de telhas plan, piso de cerâmica, forrada de forro paulista, com a seguinte divisão interna: 01 sala, 01 copa/cozinha, 03 quartos, 01 banheiro social e 01 área de serviço; edificada em um terreno para construção designado por lote 11, quadra 07, Rua 09, Vila Dionísia Martins Peixoto, nesta cidade de Ipameri-GO, categoria residencial, medindo 250,00 m², sendo 10,00 metros de frente e fundos por 25,00 metros nas faces laterais, confrontando pelo lado direito com o lote 10, lado esquerdo com o lote 12 e fundos com o lote 22 e frente para a referida Rua 09.

Proprietário: **1) 50% pertencem a MAURO LUIZ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4792673/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **007.697.801-05**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; e **2) 50% pertencem a SERGINA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, trabalhadora de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3594425/DGPC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **719.153.971-20**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO.

Registro Anterior: "Matrícula atualizada com base nos atos vigentes no R-03 da matrícula nº 10.017, do Livro 2-AO, fls. 295, originariamente aberta em 22/11/2011, que fica saneada nesta data."

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0010017 Protocolo nº 0146211 Data: 10/05/2024.Ipameri, 28/06/2024.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-3, Mat. 10.017** – Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, de 18 de novembro de 2.011, contrato nº 855551744508, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-1, foi adquirido pelo cidadão **MAURO LUIZ VIEIRA DA SILVA**, solteiro,

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

motorista, CI.RG 4792673 – SSP-GO e CPF 007.697.801-05, e **SERGINA DOS SANTOS BORGES**, trabalhadora de serviços gerais, CI.RG 3594425 – DGPC-GO e CPF 719.153.971-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a Eudes do Carmo Andrade e sua mulher, qualificados no R-1 acima, pelo preço e quantia de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 25.600,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 54.400,00 financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, ficando uma via do mesmo arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 22 de novembro de 2.011. O Oficial Raul Soares.
O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0002/Mat:0010017 Protocolo nº 0146211 Data: 10/05/2024. Ipameri, 28/06/2024. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-4, Mat. 10.017** – Título: Alienação Fiduciária; contrato nº 855551744508; de 1º grau e sem concorrência sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 68.000,000 a favor da CEF, qualificada no R-3 acima, dada pelos devedores Mauro Luiz Vieira da Silva e Sergina dos Santos Borges, qualificados no R-3 acima, em garantia do mútuo financiamento acima discriminado, firmado em 18 de novembro de 2.011, sendo o valor do financiamento de R\$ 54.400,00, a serem pagos em 300 parcelas mensais, taxa nominal: 4,5000%; taxa efetiva: 4,5941%; prestação total: R\$ 401,25. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 22 de novembro de 2.011. O Oficial Raul Soares.
O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0003/Mat:0010017 Protocolo nº 0154087 Data: 22/07/2026. Ipameri, 30/07/2026. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 027789.2.0010017-74, de acordo com o provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023.
Custas: Isento.
Selos: 01712607213038429700032
O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0004/Mat:0010017 Protocolo nº 0154087 Data: 22/07/2026. Ipameri, 30/07/2026. Por requerimento escrito de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 25/05/2026, instruído com cópia autenticada de Certidão de NASCIMENTO de SERGINA DOS SANTOS BORGES, lavrada

Validade: 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

no Cartório do Registro Civil de IPAMERI-GO, no Livro A-40, Folhas 239, Termo 32.722, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que o **estado civil** da proprietária SERGINA DOS SANTOS BORGES, constante da Matrícula supra, é **solteira**.

Custas: 74,23; Taxa Judiciária: 20,62; Fundos Estaduais: 18,00; ISSQN: 3,71; Total: 116,56

Selos: 01712607212950925430025; 01712607295219225640018; 01712607212986026900022

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0005/Mat:0010017 Protocolo nº 0154087 Data: 22/07/2026.Ipameri, 30/07/2026.**FORMA DO TÍTULO:** REQUERIMENTO DA CREDORA FIDUCIÁRIA; **TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA CONSTANTE DA AV.02 SUPRA, A QUAL SE REMETE AO R.04 DA MATRÍCULA 10.017 DO LIVRO 2-AO** por meio de REQUERIMENTO; **LOCAL DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO:** FLORIANÓPOLIS-SC; **DATA DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO:** 25/05/2026; **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** 1) **MAURO LUIZ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4792673/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **007.697.801-05**; residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; 2) **SERGINA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **3594425/DGPC/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **719.153.971-20**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É CONSOLIDADA: 100%**; **CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S):** 1) **100%** do total do imóvel para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**; com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE ITBI: R\$76.923,39 (setenta e seis mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**; **ITBI:** PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 1079585/2026; **DOI:** SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

Custas: 388,38; Fundos Estaduais: 94,18; ISSQN: 19,41; Total: R\$ 501,98

Selos: 01712607212950925430025; 01712607212974925750000

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0006/Mat:0010017 Protocolo nº 0154087 Data: 22/07/2026.Ipameri, 30/07/2026.Por

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

requerimento escrito de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 25/05/2026, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de IPAMERI-GO, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente AVERBAÇÃO DE **RETIFICAÇÃO** para constar que o imóvel de propriedade de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e cadastrado em nosso setor com o nº 1.00014.00007.00100.1-007334, está situado a RUA 09, QUADRA 7, LOTE 11, VILA DIONIZIA, IPAMERI-GO.

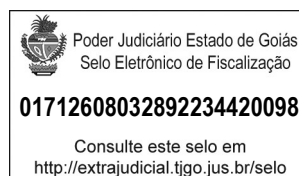
Custas: 44,53; Fundos Estaduais: 10,79; ISSQN: 2,22; Total: R\$57,55

Selos: 01712607212950925430025; 01712607295219225640019

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Ipameri, 06 de agosto de 2026.



Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

Custas: 92,79; Taxa Judiciária: 19,99; Fundos Estaduais: 22,50, ISSQN: 4,63 - Total = R\$139,92

Amanda Cristina Moura
Oficial Substituta
Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br> e digite o hash.
Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com